



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 20/2018****Processo Administrativo n.º 110/2018**

**OBJETO – Aquisição de equipamentos para o Posto de Identificação Totalmente Informatizado – PATI.**

**VALOR – R\$ 4.349,80 (quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).**

**DOTAÇÃO –**

04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;

001 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;

06.125.0065.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública;

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 550.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

Sol. 004  
P. 117  
L. 109

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nº 02/2018

**DE: Posto de Identificação 565**

**Data: 05/06/2018**

**PARA: Secretaria de Obras, Trabalho e Geração de Empregos**

**ASSUNTO: Especificações Técnicas de Equipamentos para a Implementação de Postos Totalmente Informatizados - PATI**

Venho através da presente, encaminhar a Vossa Senhoria, as Especificações Técnicas de Equipamentos para a Implementação de Postos Totalmente Informatizados – PATI, do Instituto de Identificação do Paraná.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Rosana Ruy de Souza  
Posto de Identificação 565

Recebido por:

*Clair*

Nome

*Cal*

Assinatura

*05/06/18*

Data

# Fw: Informatização Postos Subordinados

SRI Cornelio Procopio Chetia <sri.cornelioprocopio@pr.gov.br>

qui, 10/05/2018 14:31

Rosana Ruy de Souza <mun\_56rosanasouzaz@pr.gov.br>; Francieli Montique Aparecida da Silva Amaoka <mun\_54francieliamaoka@pr.gov.br>; Rosana Ruy <rosana\_ruy@hotmail.com>; 076jism cristina <076jism@gmail.com.br>;  
 Queicyene Pereira Gongora <mun\_57queicyenegongora@pr.gov.br>; Mirian Leite Cordeiro <mun\_57miriancordeiro@pr.gov.br>; Marisa Cristina de Oliveira Silva <mun\_57marisasilva@pr.gov.br>; MARISA CRISTINA  
 552 <marisapmft@hotmail.com>; 076jism cristina <076jism@gmail.com.br>; Queicyene Gongora <queicyene@gmail.com>;  
 cristina maria beijo <jsm076sap@hotmail.com>; Nelson Domingos da Silva <52neilsonsilva@pr.gov.br>; Sergio Semiceki  
 Marcelino <55sergiomarcelino@pr.gov.br>; Sandro Reginaldo Faga <55sandrufaga@pr.gov.br>; Ademair Malcon Bicheline  
 <55ademarbicheline@pr.gov.br>; Jose Carlos Penas <56josepenas@pr.gov.br>; Jair Jose Basso <56jairbasso@pr.gov.br>;  
 Marco Rogério de Souza <56marcorogério@pr.gov.br>; Maria Cristina Beijo <56mariabeijo@pr.gov.br>; José Carlos Penas  
 Pena <jcmilitarpena@hotmail.com>; Edy Carlos Leite <55edyteite@pr.gov.br>; Andre Luiz Braz  
 <mun\_56tandrebraz@pr.gov.br>; Irineu Pinto Ribeiro <55irineuribeiro@pr.gov.br>; Fernandes Jose Braz  
 <aa.fernandesbraz@pr.gov.br>; Jose Wanderley Porto <619joseporto@pr.gov.br>;

anexos (169 KB)

Especificações Técnicas - Posto Totalmente Informatizado - Abril 2018.pdf;

Boa tarde!

Segue em anexo, as Especificações Técnicas de Equipamentos para a implantação de Postos Totalmente Informatizados - PATI. Os municípios que tiverem interesse em implantar o Sistema Totalmente Informatizado, somente após a aquisição dos equipamentos (ocorrendo anexo), enviar Ofício para direção do IPR solicitando a disponibilização de link da copel.

Repassando, segue abaixo as informações da STI

Att:

Alfredo Valadão

Prezados

Encaminho novamente, em anexo, as Especificações Técnicas de equipamentos para a implantação de postos totalmente informatizados.

Por favor repassem às Prefeituras para ciência.

Aqueles que tenham interesse nesse processo, deverão providenciar a aquisição dos equipamentos e, somente após isso, enviar ofício para a Direção deste IPR solicitando a disponibilização de link da copel.

Esclareça-se que o link é mantido e monitorado pela SESP e uma vez instalado deve estar em funcionamento. Portanto, somente será solicitado a SESP quando o posto estiver todo equipado.

Reforçando: Serão analisados somente os pedidos dos postos que já tenham todas as condições para a alteração de status.

Att.

Silviana Bernardin Andrade

Subdivisão de Identificação do Interior

Instituto de Identificação do Paraná

Fone: (41) 3883-8148

- 1.2 Conectividade USB 2.0;
  - 1.3 Resolução de 4.800 x 4.800 dpi não interpolada (ótica);
  - 1.4 Profundidade de cor de 48 bits, na saída para a estação;
  - 1.5 Captura de documentos no formato A4, sem necessitar dobrar o papel;
  - 1.6 Suporte a driver TWAIN / WIA;
  - 1.7 Capacidade de capturar fotografias.
- 2 Software de digitalização com as funcionalidades:
- 2.1 Reconhecimento de caracteres do idioma Português do Brasil (OCR);
  - 2.2 Geração de arquivos ilimitados nos formatos de saída: PDF, TIFF e JPEG;
  - 2.3 Correção de ângulo/inclinação;
  - 2.4 Rotação automática de imagem baseada no conteúdo do documento;
  - 2.5 Conversão de imagens/texto em tons de cinza para preto e branco;
  - 2.6 Detecção e eliminação de páginas em branco;
  - 2.7 Importação de imagens TIFF, JPEG e PDF para o documento;
  - 2.8 Inserção, exclusão e reorganização de imagens do documento;
  - 2.9 Possibilidade de seleção de páginas no documento para exportação;
  - 2.10 Rotação ortogonal de 90, 180 e 270 graus.
- 3 Compatibilidade:
- 3.1 Com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 10.
- 4 Manuais, drivers e acessórios:
- 4.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;
  - 4.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos.

## **ITEM 5: SCANNER BIOMÉTRICO (IMPRESSÕES DIGITAIS)**

Características mínimas obrigatórias:

- 1 Funcionalidade do Equipamento:
  - 1.1 Dispositivo que permita a captura da imagem da impressão digital ao vivo no modo rolado;
  - 1.2 Tecnologia óptico com prisma de vidro ou tecnologia eletroluminescente;
  - 1.3 O dispositivo, juntamente o software, deverá permitir a captura de imagens de impressões digitais por meio da rolagem de cada dedo;

- 1.4 O dispositivo e ou o software não poderão realizar pré-processamentos que degradem a imagem capturada ou omitam níveis de cinza capturados pelo sensor do dispositivo;
- 1.5 Resolução não interpolada mínima de 500 DPI e tamanho de imagem de 750x800 pixels;
- 1.6 Possuir 256 níveis de escala de cinza (8 bits gray level);
- 1.7 Taxa de amostragem de quadros por segundo (frame rate) de, no mínimo, 15 fps (frames por segundo);

## 2 Características Construtivas:

- 2.1 Interface USB 2.0;
- 2.2 Dimensões do prisma de vidro de leitura, mínima de 1.6" x 1.5" (40.6 mm x 38.1 mm) de área efetiva da imagem capturada;
- 2.3 Deve atender os padrões internacionais: FCC, CE, PIV- FBI;
- 2.4 Constar nas especificações do FBI (BioSpecs): Apêndice F.

## 3 Conectividade e Cabo:

- 3.1 Interfaces USB compatível com o padrão 2.0;
- 3.2 O cabo do equipamento deverá dispor de cabo de conexão ao microcomputador, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5m.

## 4 Compatibilidade:

- 4.1 Possui driver compatível com os sistemas operacionais MS Windows 8.1 / 10 de 64 bits;

## 5 Homologação:

- 5.1 A homologação da solução será realizada em estação com um dos sistemas operacionais acima;

## 6 Manuais, drivers e acessórios:

- 6.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;
- 6.2 Fornecer APIs e documentações para interação com softwares desenvolvidos;
- 6.3 Fornecer SDK (Software Development Kit) visando fornecer acesso direto às funções do dispositivo;
- 6.4 Indicação no site do fabricante do produto proposto.

6.2 O cabo do equipamento deverá dispor de cabo de conexão à estação/notebook, de alta durabilidade e comprimento mínimo de 1,5 m.

7 Padrão de Simbologia:

7.1 O equipamento deverá reconhecer os seguintes formatos de códigos de barras 1D: UPC, EAN 8/13, JAN, Code 25 – Intercalado 2 de 5.

8 Compatibilidade:

8.1 Com o sistema operacional Linux Kernel 2.6.x, última versão estável disponível;

8.2 Com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7 / 8.1 Professional e 10.

9 Homologação:

9.1 A homologação da solução será realizada em estação com um dos sistemas operacionais acima, a critério da CONTRATANTE e nas suas instalações.

10 Manuais, drivers e acessórios:

10.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;

10.2 Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos.

## **ITEM 7: CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL PARA PC (WEBCAM)**

### Características Mínimas Obrigatórias:

1 Câmera

1.1 Resolução real do sensor de captura de vídeo de no mínimo 1080p (até 1920 x 1080 pixels);

1.2 Gravação de vídeo em Full HD (até 1920 x 1080 pixels);

1.3 Taxa de quadros mínimos de 30 fps;

1.4 Compactação de vídeo H.264;

1.5 Correção automática para pouca luz;

1.6 Lente com foco automático;

1.7 Zoom digital por software;

1.8 Microfone embutido;

1.9 Base para fixação em monitores e tripé.

2 Compatibilidade:

2.1 Com o sistema operacional Microsoft Windows 7, 8.1 e 10 de 32/64 bits ou superior.

- 2.2 Compatibilidade com DirectX 9 ou superior;
- 3 Interface:
  - 3.1 USB 2.0 com detecção automática (Plug & Play), com o respectivo cabo.
- 4 Manuais, drivers e acessórios:
  - 4.1 Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos;
  - 4.2 Possui driver compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 10 de 32 e 64 bits ou superior.

#### **ITEM 8: BANNER FOTOGRÁFICO COM TRIPÉ REGULÁVEL**

##### Características Mínimas Obrigatórias:

- 1 Banner padrão fotográfico para identidade;
- 2 Fundo de cor branco fosco;
- 3 Dimensões 1,50m por 1,00m;
- 4 Tripé com regulagem de altura.

**CURITIBA/PR**

**ABRIL/2018**

## Fw: NOVAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - EQUIPAMENTOS - PATI

SRI Cornelio Procopio Chefia &lt;sri\_cornelioprocopio@ii.pr.gov.br&gt;

17/09/2018 14:14

Rosana Ruy de Souza <mun\_565rosanasouza@ii.pr.gov.br>; Francieli Monique Aparecida da Silva Amaoka <mun\_554francieliamaoka@ii.pr.gov.br>; Rosana Ruy <rosana\_ruy@hotmail.com>; 076jsm cristina <076.jsm@gmail.com.br>; Quelcyene Pereira Gongora <mun\_557quelcyenegongora@ii.pr.gov.br>; Mirian Leite Cordeiro <mun\_557miriancordeiro@ii.pr.gov.br>; Marisa Cristina de Oliveira Silva <mun\_551marisasilva@ii.pr.gov.br>; MARISA CRISTINA 552 <marisapmnf@hotmail.com>; 076jsm cristina <076jsm@gmail.com.br>; Quelcyene Gongora <quelcyene@gmail.com>; cristina maria beijo <jsm076sap@hotmail.com>; Nelson Domingos da Silva <552nelsonsilva@ii.pr.gov.br>; Sergio Semiccki Marcelino <556sergiomarcelino@ii.pr.gov.br>; Sandro Reginaldo Faga <558sandrofaga@ii.pr.gov.br>; Ademar Malcon Bicheline <559ademarbicheline@ii.pr.gov.br>; Jose Carias Penas <560josepenas@ii.pr.gov.br>; Jair Jose Basso <562jairbasso@ii.pr.gov.br>; Marco Rogerio de Souza <563marcorogério@ii.pr.gov.br>; Maria Cristina Beijo <564mariabeijo@ii.pr.gov.br>; José Carias Penas Pena <jcmilitarpena@hotmail.com>; Edy Carlos Leite <553edyleite@ii.pr.gov.br>; Irineu Pinto Ribeiro <555irineuribeiro@ii.pr.gov.br>; Fernandes Jose Braz <aa\_fernandesbraz@ii.pr.gov.br>; Jose Wanderley Porto <519joseporto@ii.pr.gov.br>; Sonia Maria da Silva Bufalo <soniabufalo@ii.pr.gov.br>;

 Anexos (365 KB) Equipamentos Antheus Recomendado - 09.2018.odt; Layout Tecnico.pdf;

Boa tarde!

Repassando informações da Subdivisão de Identificação do Interior, referente as Novas Especificações Técnicas - Equipamentos para informatização dos Postos - PATI.

At

**Alfredo Valadão**  
**SRI - Cornélio Procópio**  
**Instituto de Identificação do Paraná**  
**(43) 3524-4949**

Atenciosos

Segue em anexo com os novos modelos de equipamentos para a informatização dos postos subordinados.  
Então enviar para todas as Prefeituras.

Os que já possuem os equipamentos devem verificar a compatibilidade com os modelos indicados.

O procedimento para informatização dos postos subordinados, portanto, passa a ser o seguinte:

1. Prefeitura de posse das informações já enviadas de especificações técnicas e modelos homologados pela Antheus (em anexo), adquire todos os equipamentos, incluindo banner (segundo o layout anexado) e envia ofício para o Diretor do IIPR informando que já possui todos os equipamentos e solicitando a alteração do status do posto de PAPI para PATI;
2. Após recebimento do ofício, a SII solicita a disponibilização do link para a SESP;
3. Após a instalação do link, a SRI deve informar à SII que está tudo certo e solicitar a instalação do sistema, através de email enviado à SII, com o nome e telefone do técnico em informática da Prefeitura para que o pessoal da Celepar faça contato e possam realizar a instalação remotamente.

As SRIs devem verificar com as Prefeituras que já enviaram ofício se está tudo OK com os equipamentos já adquiridos, conforme as informações dos anexos, e estando tudo certo, nos informem para que possamos já encaminhar o ofício e solicitar o link.

Os seguintes municípios já enviaram ofícios que estão aguardando a confirmação para solicitarmos o link:

Assis Chateaubriand - enviada solicitação de link para a SESP na data de hoje.

Palotina.

Nova Aurora:

Diamante do Sul:

Jesuítas

Guaraniaçu

Matelândia:

Antonio Olinto.

Pranchita:

Pinhal de São Bento:

Santa Izabel do Oeste:

Araruna:

Farol.

Campo Bonito:

III.

*Silmara Bernardin Andrade*

*Subdivisão de Identificação do Interior*

*Instituto de Identificação do Paraná*

*☎: (41) 3883-8148*

## Lista Revisada Equipamentos

### Webcams

- 1) Microsoft® LifeCam HD-5000
- 2) Logitech HD Pro C920 ✓
- 3) Logitech HD C270
- 4) C3 Tech FULL HD 1080P

### Scanners Digitalizadores

- 1) Epson V370 Photo
- 2) Epson Perfection V33
- 3) Epson Perfection V19 ✓
- 4) Canon Lide 220
- 5) Canon Pixma E481 (não instala automaticamente, usado E480 series MP Drivers Ver. 1.02 Windows)

### Leitores de Impressão Digital

- 1) Nitgen eNBioScan-F Roll (HF DU-05/07) ✓

2) Suprema RealScan-D

*em revisão*

3) Integrated Biometrics Watson Mini

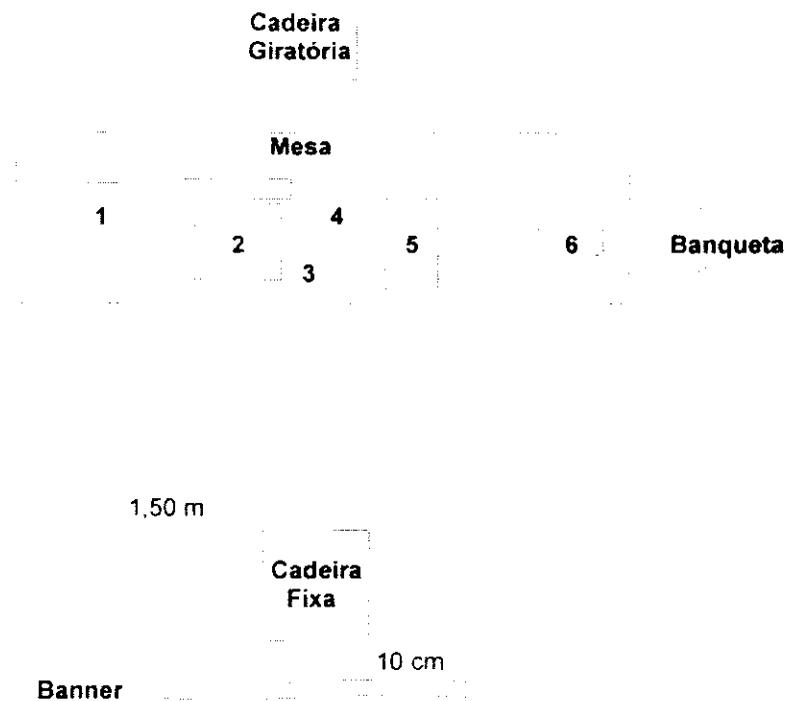
4) Nitgen eNBioScan-D Plus



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO IDENTIFICAÇÃO  
SUBDIVISÃO TÉCNICA



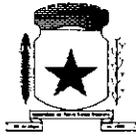
LAYOUT TÉCNICO PARA UMA ESTAÇÃO DE TRABALHO COMPLETA  
POSTO TOTALMENTE INFORMATIZADO – PATI



**Equipamentos**

- 1: Impressora
- 2: Computador
- 3: Webcam
- 4: Leitor de código de barras
- 5: Scanner de documentos
- 6: Scanner biométrico

**Observação:** A iluminação do ambiente deverá ser adequada e sem a incidência direta de raios solares ou sombras que prejudiquem a qualidade da fotografia.  
As medidas poderão sofrer variações conforme avaliação da qualidade das imagens.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 05/06/2018.

De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação a correspondência expedida pela Sra. Rosana Ruy dos Santos, solicitando a aquisição de equipamentos para o Posto de Identificação Totalmente Informatizado – PATI, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

013

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 06/06/2018.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Setor de Compras**

Assunto: **Orçamentos para estimativa de preços**

Solicito que sejam providenciados orçamentos e planilha com média de preços para abertura de processo licitatório para **aquisição de equipamentos para o Posto Totalmente Informatizado – PATI, do Instituto de Identificação do Paraná**, conforme solicitação da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Ludith dos Santos**  
Setor de Licitações

Recebido por:

Nome Mônica

Assinatura [Handwritten Signature]

Data: 06 / 06 / 2018



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

014

Nova Santa Bárbara, 20/09/2018.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Setor de Cotações**

Assunto: **Orçamentos para estimativa de preços**

Solicito que sejam providenciados orçamentos e planilha com média de preços para abertura de processo licitatório para **aquisição de equipamentos para o Posto de Identificação**, conforme solicitação da Sra. Rosana Ruy de Souza, anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Ludtke dos Santos**  
Setor de Licitações

Recebido por:

Nome Marco Nunes

Assinatura

Data: 20/09/18


**CompuSoft Info e Eletro**

ANDRE LUGLIO DOS SANTOS  
 Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro  
 São Sebastião da Amoreira – PR – CEP: 86240-000  
 FONE/FAX: (43) 3265-2587 / 3265-2883  
 EMAIL: luglio18@hotmail.com  
 CNPJ: 14.766.100/0001-38 - IE.: 905.82935-10

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA  
 Cidade: NOVA SANTA BARBARA

PRODUTO					
Nº Item	Descrição	Qtd	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
01	✓ WEBCAM LOGITECH HD PRO C920	01	UND	R\$ 429,90	R\$ 429,90
02	✓ SCANNER DIGITALIZADOR EPSON PERFECTION V19	01	UND	R\$ 629,90	R\$ 629,90
03	✓ LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL NITGEN ENBIOSCAN-F ROLL (HFDU-05/07)	01	UND	R\$ 3.290,00	R\$ 3.290,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 4.349,80</b>

- ✓ **Forma de Pagamento: Á vista**
- ✓ **Validade: 30 dias**

São Sebastião da Amoreira, 16 de novembro de 2018.

CompuSoft Info e Eletro

**14.766.100/0001-38**  
**905.82935-10**  
 ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS  
 Rua José Sebastião Lopes, 487  
 Centro - Cep: 86.240-000  
 São Sebastião da Amoreira - PR

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14766100/0001-38  
**Razão Social:** ANDRE LUGLIO DOS SANTOS  
**Nome Fantasia:** COMPUSOFT INFO E ELETRO  
**Endereço:** RUA JOSE SEBASTIAO LOPES 487 / CENTRO / SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA / PR / 86240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/10/2018 a 23/11/2018

**Certificação Número:** 2018102518332989236359

Informação obtida em 07/11/2018, às 10:23:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS**  
**CNPJ: 14.766.100/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:25:10 do dia 28/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2019.

Código de controle da certidão: **B0C5.EA3C.AFCA.F75E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.766.100/0001-38</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>12/12/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANDRE LUGLIO DOS SANTOS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COMPUSOFT INFO E ELETRO</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R JOSE SEBASTIAO LOPES</b>	NÚMERO <b>487</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>86.240-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>compusoft@brturbo.com.br</b>		TELEFONE <b>(43) 3265-2587 / (43) 3265-1446</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/12/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/10/2018 às 14:06:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.766.100/0001-38</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>12/12/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANDRE LUGLIO DOS SANTOS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b> <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R JOSE SEBASTIAO LOPES</b>		NÚMERO <b>487</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>86.240-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>compusoft@brturbo.com.br</b>		TELEFONE <b>(43) 3265-2587 / (43) 3265-1446</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/12/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/10/2018 às 14:06:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.766.100/0001-38</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/12/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANDRE LUGLIO DOS SANTOS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE SEBASTIAO LOPES</b>	NÚMERO <b>487</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>86.240-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>compusoft@brturbo.com.br</b>	TELEFONE <b>(43) 3265-2587 / (43) 3265-1446</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/12/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/10/2018 às 14:06:01 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

# OFICIO 2 PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 04.026.757/0001-05  
R. Pres. Getúlio Vargas, 908, Sala 01  
Assaí - Paraná

INSC. EST.: 902.17366-83  
Telefone 43 - 3262-2979  
Email: oficio2papelaria@gmail.com



Ofício 2 Papelaria

## ORÇAMENTO

ITEM	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	UND.	1	WEBCAM LOGITECH HD PRO C920	529,00	529,00
2	UND.	1	SCANNER DIGITALIZADOR EPSON PERFECTION V19	659,00	659,00
3	UND.	1	LITRATOR DE IMPRESSÃO NITGEN ENBIOSCAN-F ROLL (HFDU-05/07)	5.690,00	5.690,00
<b>TOTAL</b>					<b>6.878,00</b>

PROPOSTA VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.  
ASSAÍ, 01 DE OUTUBRO DE 2018.

OFICIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP

**04.026.757/0001-05**  
LE: 90217366-83  
**OFÍCIO 2**  
**PAPELARIA LTDA - EPP**  
R: Pres. Getúlio Vargas, 908 SL 1  
Centro - CEP: 86.220-000  
ASSAÍ - PR

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04026757/0001-05  
**Razão Social:** OFICIO 2 PAPELARIA LTDA ME  
**Endereço:** RUA PRES GETULIO VARGAS 908 SALA 1 / CENTRO / ASSAI / PR /  
86220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/10/2018 a 25/11/2018

**Certificação Número:** 2018102702085794075706

Informação obtida em 07/11/2018, às 10:24:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OFICIO 2 PAPELARIA LTDA**  
**CNPJ: 04.026.757/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:02:56 do dia 19/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2019.

Código de controle da certidão: **AF5E.847A.5B22.5115**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.026.757/0001-05 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 29/08/2000
NOME EMPRESARIAL OFICIO 2 PAPELARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPEL & CIA.			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PRES. GETULIO VARGAS	NÚMERO 908	COMPLEMENTO SALA: 1;	
CEP 86.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSAI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3262-2979	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/10/2018 às 14:01:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.026.757/0001-05</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>29/08/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>OFICIO 2 PAPELARIA LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PRES. GETULIO VARGAS</b>		NÚMERO <b>908</b>	COMPLEMENTO <b>SALA: 1;</b>
CEP <b>86.220-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ASSAI</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(43) 3262-2979</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/05/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/10/2018 às 14:01:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

**RAZÃO SOCIAL:** Gaudax Comércio Virtual  
**ENDEREÇO:** Rua Pernambuco, 269 - 8º andar  
**BAIRRO:** Centro CEP: 86020-120 Londrina/PR  
**CNPJ:** 11.424.040/0001-87  
**TELEFONE:** (43) 3253-0077  
**EMAIL:** contato@gaudax.com.br

Á Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.  
**CNPJ:** 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

**“COTAÇÃO DE PREÇO”**

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário
1.	Webcam Logitech HD Pro C920	1	R\$ 401,00
2.	Scanner Digitalizador Epson perfection V19	1	R\$ 839,00
3.	Leitor de impressão digital Nitgen eNBioScan-F Roll (HFDU-05/07)	1	R\$ 3.729,00

4.969,00

Carimbo com CNPJ –

11.424.040/0001-87

Assinatura –

GAUDAX COMÉRCIO VIRTUAL LTDA

Data – 21/09/2018

Rua Pernambuco, 269 sala 03  
 Centro - Cep 86020-120  
 LONDRINA - PR

**GAUDAX COMÉRCIO VIRTUAL LTDA – ME**  
**CNPJ – 11.424.040/0001-87 - NIRE – 412.06659214**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**

ANDRE CESAR GASPARETTO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de computação, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Eurico Hummig nº 255, Apto 1802, Torre Tulipa, Bairro Gleba Palhano, CEP 86050-464, documento de identidade RG nº 8.303.680-0/SSP-PR, CPF nº 036.679.479-50.

Único sócio da empresa "GAUDAX COMÉRCIO VIRTUAL LTDA - ME", com sede e foro em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Pernambuco nº 269, 8º Andar, Sala 03, Centro, CEP 86020-120, CNPJ nº 11.424.040/0001-87, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 412.06659214, por despacho em sessão de 22 de dezembro de 2009; Primeira Alteração Contratual, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20100498108, por despacho em sessão de 19 de janeiro de 2010; Segunda Alteração Contratual registrada na Junta do Estado do Paraná sob o nº 20144124823, por despacho em sessão de 14 de julho de 2014 e Terceira Alteração Contratual, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20175350060, por despacho em sessão de 31 de julho de 2017, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o Artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURÍDICO**

Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de: **GAUDAX COMÉRCIO VIRTUAL – EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da empresa que era de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 25 de janeiro de 2018, passa a constituir o capital social da empresa **GAUDAX COMÉRCIO VIRTUAL – EIRELI - ME**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra o ato constitutivo da Transformação da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 16:33 SOB Nº 4160665007.  
 PROTOCOLO: 18080505 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800423661. NIRE: 4160665007.  
 GAUDAX COMÉRCIO VIRTUAL - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 06/02/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**GAUDAX COMÉRCIO VIRTUAL LTDA – ME**  
**CNPJ – 11.424.040/0001-87 - NIRE – 412.06659214**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**

**CLAÚSULA QUARTA - DA RAZÃO SOCIAL**

A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, girará sob o nome empresarial de **GAUDAX COMÉRCIO VIRTUAL – EIRELI - ME**, com sede e foro em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Pernambuco nº 269, 8º Andar, Sala 03, Centro, CEP 86020-120, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL**

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Treinamento em informática; Suporte Técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

**CLAÚSULA SEXTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado, e o início da atividade é 04 de janeiro de 2010. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, nesta data de 25 de janeiro de 2018.

**CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo titular **ANDRE CESAR GASPARETTO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil,



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 16:33 SOB N° 41600665007.  
PROTOCOLO: 180806505 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600423661. NIRE: 41600665007.  
GAUDAX COMÉRCIO VIRTUAL - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**GAUDAX COMÉRCIO VIRTUAL LTDA – ME**  
**CNPJ – 11.424.040/0001-87 - NIRE – 412.06659214**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**

com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTO**  
**GAUDAX COMÉRCIO VIRTUAL LTDA - ME**  
**CNPJ – 11.424.040/0001-87 - NIRE – 412.06659214**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**

**ANDRE CESAR GASPARETTO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de computação, residente e domiciliado em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Eurico Hummig nº 255, Apto 1802, Torre Tulipa, Bairro Gleba Palhano, CEP 86050-464, documento de identidade RG nº 8.303.680-0/SSP-PR, CPF nº 036.679.479-50.

Na condição de único sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI sob o nome empresarial de **GAUDAX COMÉRCIO VIRTUAL – EIRELI - ME**, com sede e foro à em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Pernambuco nº 269, 8º Andar, Sala 03, Centro, CEP 86020-120, com inscrição no CNPJ sob o nº 11.424.040/0001-87, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL**

O tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **GAUDAX COMÉRCIO VIRTUAL – EIRELI - ME**, com sede e foro à em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Pernambuco nº 269, 8º Andar, Sala 03, Centro, CEP 86020-120, com inscrição no CNPJ sob o nº 11.424.040/0001-87.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 16:33 SOB N° 41600665007.  
 PROTOCOLO: 180806505 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800423661. NIRE: 41600665007.  
 GAUDAX COMÉRCIO VIRTUAL - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 06/02/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**GAUDAX COMÉRCIO VIRTUAL LTDA – ME**  
**CNPJ – 11.424.040/0001-87 - NIRE – 412.06659214**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**

Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, nesta data de 25 de janeiro de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL**

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Treinamento em informática; Suporte Técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado e o início da atividade é 04 de janeiro de 2010. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida por **ANDRE CESAR GASPARETTO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 16:33 SOB N° 41600665007.  
 PROTOCOLO: 180806505 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800423661. NIRE: 41600665007.  
 GAUDAX COMÉRCIO VIRTUAL - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 06/02/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**GAUDAX COMÉRCIO VIRTUAL LTDA – ME**  
**CNPJ – 11.424.040/0001-87 - NIRE – 412.06659214**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contras as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA – DA PARTICIPAÇÃO**

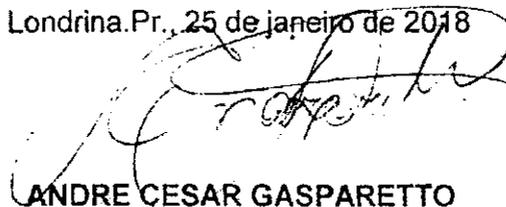
O titular declara sob as penas da Lei, de que não participa de nenhuma outra empresa nessa modalidade EIRELI (empresa individual de Responsabilidade Limitada).

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Londrina, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Londrina.Pr., 25 de janeiro de 2018



**ANDRE CESAR GASPARETTO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 16:33 SOB Nº 41600665007.  
PROTOCOLO: 180806505 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800423661. NIRE: 41600665007.  
GAUDAX COMÉRCIO VIRTUAL - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR  
DR. OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA NETO - AGENTE DELEGADO  
R. São Narciso, 270 - Centro - Fone: (43) 3324.7718 - carteroadministrativo@registrocentralparana.com.br

Notário Público  
OCTÁVIO PEREIRA NETO  
CRM 123456789

Selo Digital Nº sVIT3.WhXFF.mbaUz-JwTxR.s2ccw  
Consulte este selo em <http://funapen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a Assinatura de ANDRE CEBAR  
GASPARETTO \*0053 733040\*. O referido é verdade e dou  
fô.

Londrina, Paraná, 28 de Janeiro de 2018 - 12:30:16h.  
Em Teste da Verdade  
Cecília de Souza Dabuto Castanho - devidamente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 16:33 SOB Nº 41600665007.  
PROTOCOLO: 180806505 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800423661. NIRE: 41600665007.  
GAUDAX COMÉRCIO VIRTUAL - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/02/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11424040/0001-87  
**Razão Social:** GAUDAX COMERCIO VIRTUAL EIRELI ME  
**Nome Fantasia:** GAUDAX INFORMATICA  
**Endereço:** R PERNAMBUCO 269 ANDAR 08 SALA 03 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86020-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/10/2018 a 23/11/2018

**Certificação Número:** 2018102513591322452726

Informação obtida em 07/11/2018, às 10:25:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GAUDAX COMERCIO VIRTUAL - EIRELI -**  
**CNPJ: 11.424.040/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:22:38 do dia 19/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2019.

Código de controle da certidão: **C067.4BCB.FD94.8FC0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.424.040/0001-87</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>22/12/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GAUDAX COMERCIO VIRTUAL - EIRELI -</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GAUDAX INFORMATICA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R PERNAMBUCO</b>	NÚMERO <b>269</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 8 SALA 3</b>	
CEP <b>86.020-120</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@GAUDAX.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(43) 3253-0077</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/12/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/10/2018 às 14:09:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 01/10/2018.

**De: Setor de Licitações****Para: Departamento de Contabilidade****Assunto: Aquisição de equipamentos para o Posto de Identificação.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a aquisição de equipamentos para o Posto de Identificação Totalmente Informatizado – PATI, do Instituto de Identificação do Paraná, num valor máximo previsto de R\$ 4.349,80 (quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

037

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**De: Departamento de Contabilidade**

**Para: Setor de Licitações**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 01/10/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a aquisição de equipamentos para o Posto de Identificação Totalmente Informatizado – PATI, do Instituto de Identificação do Paraná, num valor máximo previsto de R\$ 4.349,80 (quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;  
001 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;  
06.125.0065.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública;  
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 550.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 07 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

**Laurita de Souza Campos**  
Contadora/CRC 045096/O-4



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

De: **Setor de Licitação**  
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 07/11/2018.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pela Sra. Rosana Ruy de Souza, solicitando a aquisição de equipamentos para o Posto de Identificação Totalmente Informatizado – PATI, do Instituto de Identificação do Paraná, num valor máximo previsto de R\$ 4.349,80 (quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;  
001 – Secretaria Municipal de Segurança Pública;  
06.125.0065.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública;  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; 510;  
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 550.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná**Parecer jurídico**

Solicitante: Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Assunto: possibilidade da adoção de dispensa de licitação para aquisição de equipamentos para o Posto de Identificação Totalmente Informatizado - PATI.

Encerram-se os presentes autos em solicitação da possibilidade da adoção de dispensa de licitação para aquisição de equipamentos para o Posto de Identificação Totalmente Informatizado - PATI, em uma contratação com valor máximo previsto de R\$ 4.349,80 (quatro mil e trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), conforme requerido e fundamentado pela Secretaria Municipal de Obras, Trabalho e Geração de Empregos.

É o relatório.

Analisando a documentação que nos foi remetida, se percebe a constância dos seguintes documentos: pedido, com especificação e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

justificativa, da Secretaria Municipal a ser beneficiária com a pretensa contratação; indicação de dotação orçamentária e parecer contábil emitidos pelo Departamento competente do Município; autorização administrativa e cotações de preços.

Pelas cotações de preços, vê-se que o valor da contratação não supera o montante de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), pelo que há expressa autorização legal no que diz respeito à possibilidade de uso da dispensa, conforme dispõe o art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/93. In verbis:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

Ou seja, a licitação é dispensável, para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do art. 23, o que dá, em miúdos, o montante de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

Por expressa autorização legal, esta Procuradoria acena favorável à adoção da dispensa.

Mais comentários, cabe enfatizar que a dispensa em voga cuida do valor da contratação, diferentemente dos outros casos dos outros incisos do art. 24. A economicidade é, em suma, o fundamento (*a ratio*) da referida dispensa. Observe-se que a licitação tem um custo financeiro para a Administração Pública e há em que este custo financeiro é superior ao benefício que dela, licitação, advirá.

Nesse ponto, passamos a palavra do Procurador-Geral do Tribunal de Contas da União, Dr. Lucas Rocha Furtado<sup>1</sup>, que a respeito do tema em apreço profere o lúcido comentário:

*"Nesses casos, o legislador entendeu que, em razão do pequeno valor a ser contratado, não se justificaria a realização de licitação em face do valor da futura contratação. É sabido que a realização de licitação gera ônus para a Administração, de modo que o custo de sua realização não justificaria seus benefícios".*

---

<sup>1</sup> Furtado, Lucas Rocha. *In Curso de Licitações e Contratos Administrativos: Teoria, Prática e Jurisprudência*, São Paulo, Atlas, 2001, p. 70.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

Ao passo que economia se relaciona, outrossim, com eficiência, também princípio jurídico aplicável à Administração Pública.

Desde já, anoto a necessidade de abertura de um procedimento licitatório para balizar próximas contratações com o mesmo objeto, em vista que a dispensa licitatória demanda urgência, e o que (com a feitura de licitação) expõe organização administrativa.

Ainda, não é demais lembrar que para a realização do procedimento devem ser observados todos os princípios gerais de licitação e contratos, bem como todo o rito da Lei n. 8.666/93.

Outro ponto a se destacar, refere-se a exigência de toda a documentação da contratada, a fim de que a Administração contrate empresa idônea, além dos documentos de identificação da empresa, deve a mesma apresentar Certidão de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, todos com prazo de validade para o procedimento.

Cabe salientar, que esta assessoria exara o presente parecer em atendimento ao art. 38 da Lei n.º 8.666/93, que determina a consultoria do órgão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

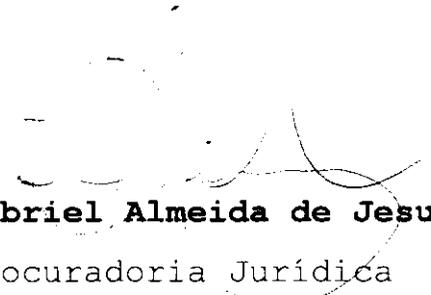
jurídico sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

De igual forma, cabe ser enfatizado que refoge à competência deste Órgão Jurídico a avaliação técnico-administrativa referente aos critérios adotados para aferição dos valores da remuneração pelos bens, mesmo porque, s.m.j., acredita-se que tal atribuição é inerente à discricionariedade administrativa.

É emitido parecer favorável, uma vez que o presente procedimento encontra-se em consonância a legislação aplicável a espécie, bem como observou os princípios constitucionais aplicados a Administração Pública.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 12 de novembro de 2018.

  
**Gabriel Almeida de Jesus**  
Procuradoria Jurídica

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 20/2018**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **110/2018**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O POSTO DE IDENTIFICAÇÃO TOTALMENTE INFORMATIZADO - PATI**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **19/11/2018**.

  
**Eric Kondo**

PREFEITO MUNICIPAL

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	20
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	110/2018
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de equipamentos para o Posto de Identificação Totalmente Informatizado – PATI
Dotação Orçamentária*	0400106125006520074490520000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.349,80
Data Publicação Termo ratificação	19/11/2018
Data Cancelamento	

CPF: 4271512958 ([Logout](#))



# Diário Oficial Eletrônico

Edição N° 1364 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018.

**Poder  
Executivo**

Ano V

**IMPrensa Oficial –  
Lei n° 660, de 02 de abril  
de 2013.**

## I - Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DO CONTRATO N° 100/2018

REF.: Pregão Presencial n.º 73/2018

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, inscrito no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa **HYAGO MARQUES EVANGELISTA - PAVIMENTAÇÃO ME**, inscrita no CNPJ sob n° 27.292.651/0001-59, com sede na Rua Tetsuo Kondo, 2 - CEP: 86250000 - BAIRRO: Conjunto Alvorada, Nova Santa Bárbara/PR.

**OBJETO:** Contratação de mão-de-obra para manutenção de vias públicas pavimentadas.

**VALOR:** R\$ 14.872,44, (quatorze mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura, ou seja, até 16/02/2019.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 19/11/2018.

### EXTRATO DO CONTRATO N° 101/2018

REF.: Pregão Presencial n.º 74/2018

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, inscrito no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa **GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME**, inscrita no CNPJ sob n° 08.688.131/0001-15, com sede na Rua Barão Antonina, 302 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR.

**OBJETO:** Aquisição de tintas.

**VALOR:** R\$ 3.569,00, (três mil, quinhentos e sessenta e nove reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura, ou seja, até 17/01/2019.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 19/11/2018.

### EXTRATO DO CONTRATO N° 102/2018

REF.: Pregão Presencial n.º 75/2018

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, inscrito no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa **TRANSFOR - SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 17.482.916/0001-28, com sede na Rodovia BR 369, S/N KM 91 - CEP: 86300000 - Bairro: Vila Galeano, Cornélio Procópio/PR.

**OBJETO:** Contratação de serviços, com fornecimento de materiais, para confecção de estruturas de tabela de basquete, trave de futsal, rede de voley e gradil para rampa.

**VALOR:** R\$ 16.400,00, (dezesseis mil e quatrocentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura, ou seja, até 16/02/2019.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n° 81.963.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 19/11/2018.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20/2018

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo n° 110/2018, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O POSTO DE IDENTIFICAÇÃO TOTALMENTE INFORMATIZADO - PATI**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 19/11/2018.

*Eric Kondo*  
PREFEITO MUNICIPAL

### Parecer da Comissão de Licitação

**Edital: Tomada de Preço n°01/2018**

A Comissão de Licitação do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara, designada pela Portaria n° 012/2018, em atendimento a impugnação ao edital apresentada pela empresa **PRISMA SYSTEM - INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA - ME**, CNPJ n° 06.086.767./0001-61, tendo por fundamento o contido no parecer jurídico anexo, resolve **INDEFERIR** a impugnação apresentada.

Comunique-se a empresa, bem como publique-se a presente decisão para se garantir a transparência e publicidade necessária a todos os atos da Administração.

Nova Santa Bárbara, 19 de novembro de 2018.

**Wilson do Bonfim**

Presidente da Comissão da Licitação  
Portaria 012/2018

**Aurélia de Fatima Carriel dos Santos**

Membro da Comissão da Licitação  
Portaria 012/2018

**Marcos Barbosa dos Santos**

Membro da Comissão da Licitação  
Portaria 012/2018

**4 GERAL A CIDADE REGIONAL**

**Prefeitura Municipal  
de Nova Santa Bárbara-PR**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 20/2018**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 110/2018, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O POSTO DE IDENTIFICAÇÃO TOTALMENTE INFORMATIZADO - PATI**, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 19/11/2018.

*Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2018**

**REF.: Pregão Presencial n.º 73/2018**

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, inscrito no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfrido Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa **HYAGO MARQUES EVANGELISTA - PAVIMENTAÇÃO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.292.651/0001-59, com sede na Rua Tetsuo Kondo, 270 - CEP: 86250000 - BAIRRO: Conjunto Alvorada, Nova Santa Bárbara/PR.

**OBJETO:** Contratação de mão-de-obra para manutenção de vias públicas pavimentadas.

**VALOR:** R\$ 14.872,44, (quatorze mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura, ou seja, até 16/02/2019.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 19/11/2018.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2018**

**REF.: Pregão Presencial n.º 74/2018**

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, inscrito no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfrido Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa **GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.688.131/0001-15, com sede na Rua Barão Antonina, 302 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR.

**OBJETO:** Aquisição de tintas.

**VALOR:** R\$ 3.569,00, (três mil, quinhentos e sessenta e nove reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura, ou seja, até 17/01/2019.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 19/11/2018.

**Prefeitura Municipal de  
Santa Cecília do Pavão-PR**

CHEK LIST

## MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 20 12018

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Cotações de preços (no mínimo 3)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico	OK	
9.	Edital de autorização do Prefeito	OK	
10.	Publicação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município).	OK	
11.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
12.	Contrato		
13.	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)		
14.	Encaminhado cópia contato ao fiscal		



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2018**

Aos 21 dias do mês de novembro de 2018, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 20/2018, registrado em 19/11/2018, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 049, que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Ludtke dos Santos*  
Responsável pelo Setor de Licitações